

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
RAIA DROGASIL S.A., REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.**

**C.N.P./M.F. Nº 61.585.865/0001-51**

**NIRE Nº 3530003584 4**

**DATA E HORÁRIO:** Vinte e um de junho de dois mil e doze, às dezessete horas.  
**LOCAL:** Sede Social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097.  
**PRESENÇA:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. Antonio Carlos Pipponzi, Presidente, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário; **ORDEM DO DIA:** a) Apropriação de Juros sobre Capital Próprio.  
**DELIBERAÇÃO: quanto ao item “a”:** Foi deliberada por unanimidade dos presentes a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 18.500.000,00, correspondente à R\$ 0,055995109 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 21/06/2012, para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 21/06/2012. O pagamento será efetuado até o dia 03/12/2012, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Antonio Carlos Pipponzi, Presidente; Renato Pires Oliveira Dias, Secretário; Antonio Carlos Pipponzi; Carlos Pires Oliveira Dias; Renato Pires Oliveira Dias; Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; Franco Pipponzi; Plínio V. Musetti; Jairo Eduardo Loureiro; Itamar C. Silva; e José Paschoal Rossetti.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 21 de junho de 2012.

Secretário: \_\_\_\_\_

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado: \_\_\_\_\_

Patrícia Marson Madeira Costa

ataex211jun

OAB/SP n º 100.082